INDICAÇÃO Nº 158/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que os KITS ALIMENTAÇÃO, que vem sendo distribuídos para os alunos da rede pública de ensino, seja convertido em um valor a ser disponibilizado em um CARTÃO ALIMENTAÇÃO, a ser entregues aos alunos/respónsáveis enquanto permanecer o estado de emergência e a suspensão das aulas presenciais, devido ao isolamento social.

JUSTIFICATIVA:

A utilização do CARTÃO ALIMENTAÇÃO tem vários pontos positivos que o tornam adequado à situação que estamos atravessando, dos quais podemos apontar:

1 – A disponibilização do dinheiro para compras de alimentos, irá dar a cada família a condição de buscar os itens que lhes estejam faltando, conforme suas necessidades e hábitos alimentares;

2 – Sendo, os alunos da rede pública de ensino, moradores de Rio das Ostras, as famílias irão efetuar suas compras no comércio local, e assim, quase a totalidade dessa verba ficará em nosso município, aquecendo a economia local e auxiliando o comércio da cidade a atravessar esse momento crítico.

Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 05 DE AGOSTO de 2020.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor

André dos Santos Braga
Vereador-autor

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor

Carlos Roberto Machado dos Santos
Vereador-autor

Fábio Alexandre Simões Leite
Vereador-autor

Joelson Vinícius Horato do Carmo
Vereador-autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

Misaias da Silva Machado
Vereador-autor

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-autor

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor

Rodrigo Jorge Barros
Vereador-autor

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor